

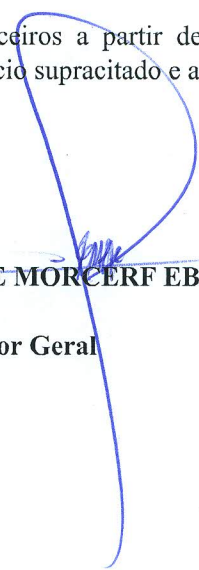
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.911, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.24196/2018-14, resolve:

I – conceder progressão ao servidor **MARCIO DE MEDEIROS RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1741806, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Computação - IC, **do nível 3 para o nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **13.9.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13.9.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da lei 12.772/2012.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 172
EM 19/09/2018